

Gebbras Participações Ltda.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Diretores da
Gebbras Participações Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Gebbras Participações Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gebbras Participações Ltda. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras comparativas

Em 30 de janeiro de 2020, emitimos relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que ora estão sendo reapresentadas conforme mencionado na nota explicativa nº 2.2 às demonstrações financeiras. O relatório de auditoria emitido nessa data considera a reapresentação em questão e substitui o relatório anteriormente emitido na data supracitada. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2021


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Diogo Wailer da Silva
Contador
CRC nº 1 RS 074562/O-3

Gebbras Participações Ltda.

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	31.12.2020	31.12.2019 (Reapresentado)	01.01.2019 (Reapresentado)	Passivo	Nota explicativa	31.12.2020	31.12.2019 (Reapresentado)	01.01.2019 (Reapresentado)
Ativo circulante					Passivo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	41.544	29.155	37.053	Fornecedores		30	4	-
Outras contas a receber		866	-	32	Obrigações trabalhistas		260	238	207
Tributos a recuperar		888	803	568	Obrigações tributárias		22	59	16
Adiantamento a fornecedores		5	5	6	Outras contas a pagar		7	6	6
Total do ativo circulante		43.303	29.963	37.659	Total do passivo circulante		319	307	229
Ativo não circulante					Passivo não circulante				
Cauções e depósitos		10	10	10	Mútuos com partes relacionadas	6.a	455.778	396.052	388.054
Dividendos propostos a receber	5.c	29.796	40.641	37.086	Obrigações tributárias		1.217	1.342	1.389
Imobilizado		3	4	5	Total do passivo não circulante		456.995	397.394	389.443
Investimentos	5.a	519.006	506.811	479.324	Patrimônio líquido				
Total do ativo não circulante		548.815	547.466	516.425	Capital social	8.a	190.200	190.200	190.200
					Prejuízos acumulados		(55.396)	(10.472)	(25.788)
					Total do patrimônio líquido		134.804	179.728	164.412
Total do ativo		592.118	577.429	554.084	Total do passivo e patrimônio líquido		592.118	577.429	554.084

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gebbras Participações Ltda.

Demonstrações de resultados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31.12.2020	31.12.2019 (Reapresentado)
Equivalência patrimonial	5.b	26.085	51.135
Outras receitas	9	<u>14.785</u>	<u>549</u>
Lucro bruto		<u>40.870</u>	<u>51.684</u>
Despesas administrativas			
Despesas gerais e administrativas	11	<u>(2.690)</u>	<u>(4.265)</u>
Total das despesas administrativas		<u>(2.690)</u>	<u>(4.265)</u>
Resultado financeiro líquido	10	<u>(83.104)</u>	<u>(32.103)</u>
(Prejuízo)/Lucro líquido do Exercício por Cota		<u><u>(44.924)</u></u>	<u><u>15.316</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gebbras Participações Ltda.

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	31.12.2020	31.12.2019 (Reapresentado)
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	(44.924)	15.316
Outros componentes do resultado abrangente	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente dos exercícios	<u><u>(44.924)</u></u>	<u><u>15.316</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gebbras Participações Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018		<u>190.200</u>	<u>(5.852)</u>	<u>184.348</u>
Ajuste exercício anterior investida		-	(19.936)	(19.936)
Saldo em 01 de janeiro de 2019 (Reapresentado)		<u>190.200</u>	<u>(25.788)</u>	<u>164.412</u>
Lucro líquido do exercício		-	15.316	15.316
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (Reapresentado)	8.a	<u>190.200</u>	<u>(10.472)</u>	<u>179.728</u>
Prejuízo do exercício		-	(44.924)	(44.924)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.a	<u>190.200</u>	<u>(55.396)</u>	<u>134.804</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gebbras Participações Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31.12.2020	31.12.2019 (Reapresentado)
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
Lucro líquido (Prejuízo) do Exercício		(44.924)	15.316
Ajustes em:			
Juros sobre mútuos	10	23.318	25.203
Varição cambial sobre mútuos	10	61.798	7.855
Equivalência patrimonial	5.b	(26.085)	(51.135)
Depreciação		1	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Tributos a recuperar		(85)	(235)
Adiantamento a fornecedores		-	1
Outras contas a receber		(866)	32
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		26	4
Obrigações tributárias		(37)	43
Obrigações trabalhistas		22	30
Outras contas a pagar		1	-
Caixa líquido gerado/(aplicado) pelas atividades operacionais		13.169	(2.886)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Dividendos recebidos	5.c	24.735	20.094
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		24.735	20.094
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de juros de mútuos com partes relacionadas		(25.515)	(25.106)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(25.515)	(25.106)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		12.389	(7.898)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	29.155	37.053
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	41.544	29.155
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		12.389	(7.898)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Gebbras Participações Ltda. (“Gebbras” ou “Empresa”) é uma sociedade limitada sediada na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, constituída em 13 de abril de 2015 e controlada pelo Grupo Energia Bogotá S.A. E.S.P., com sede na Colômbia. Tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades, simples ou empresárias, e em consórcios e empreendimentos comerciais de qualquer natureza.

Em 21 de agosto de 2015, a Gebbras adquiriu a participação societária de 51% das transmissoras de energia elétrica brasileiras: Transenergia Renovável S.A. (“TER”), Transenergia São Paulo S.A. (“TSP”), Goiás Transmissão S.A. (“GOT”) e MGE Transmissão S.A. (“MGE”).

A Administração entende que possui controle conjunto evidenciado pelo acordo de acionistas e por sua representação no Conselho de Administração e na Diretoria das investidas, bem como na participação nos processos de elaboração de políticas administrativas/financeiras e aprovações de orçamentos, mas não tem o controle total e, portanto, não consolida as demonstrações financeiras das transmissoras.

1.2 Coronavírus (“COVID-19”)

(a) Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Coronavírus (COVID - 19) como uma pandemia. A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, que têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID-19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

(b) Medidas de assistência governamental adotadas pela Companhia

Diante do cenário descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pelas investidas em conjunto:

- (i) Postergação do recolhimento do PIS e da COFINS, relativos às competências março abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020;
- (ii) Adesão à suspensão, por prazo de seis meses, do pagamento das parcelas vincendas de 15 de junho de 2020 até 15 de novembro de 2020 do empréstimo junto ao BNDES.

Além das medidas acima indicadas, a Companhia analisará cuidadosamente qualquer nova diretriz de políticas governamentais em resposta à pandemia que vise fornecer alívio financeiro aos contribuintes, tendo em conta medidas que possam incluir a redução ou postergação de valores a receber pela prestação de seus serviços.

(c) Medidas adotadas pela Companhia para auxílio à sociedade

A Companhia decidiu adotar o teletrabalho para seus colaboradores, cujas atividades sejam compatíveis com essa modalidade de trabalho para evitar deslocamentos e potencial risco de contágio.

(d) Impactos nas demonstrações financeiras

Os possíveis impactos do COVID-19 divulgados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram baseados nas melhores estimativas da Administração e estão limitados aos últimos dias de janeiro de 2021. Esses eventos poderão afetar temporariamente os resultados dos negócios em 2021, porém, caso isto ocorra, haverá gradualmente um retorno previsível à normalidade, de modo que não são esperados impactos significativos quanto à recuperabilidade dos investimentos nos negócios no longo prazo da Companhia.

Com base nessas premissas, a Companhia revisitou suas bases orçamentárias e não observou impactos projetados relevantes durante o exercício de 2020.

2 Base de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 31 de dezembro de 2020, avaliamos a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e estamos certos de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade aos negócios no futuro. Não temos conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa em continuar operando.

2.2 Reapresentação das informações financeiras

As informações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, originalmente emitidas em 30 de janeiro de 2020, estão sendo reformuladas em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em decorrência dos seguintes fatores: A primeira subcláusula do Contrato de Concessão, da investida Transenergia Renovável, versa que, os equipamentos e instalações relativos a ICG/IEG deverão ser transferidos em 1º de julho de 2025 sem ônus à concessionária de distribuição local, excetuados os transformadores integrantes das ICG e suas conexões. Em 07 de julho de 2014 a Aneel publicou a Resolução Homologatória da Revisão Tarifária nº. 1.755, onde constou que a receita de ICG/IEG permaneceria até o fim da concessão, levando a Companhia a manter receita de ICG/IEG após 2025, no fluxo de caixa futuro do ativo de contrato. No entanto, por meio da Resolução Homologatória nº. 2.556, publicada no dia 14 de junho de 2019, a Aneel aprovou a 2ª Revisão Tarifária da concessão, que resultou na mudança de critério de cálculo e na indicação de que a receita de ICG/IEG se encerrará em 30 de junho de 2025. Após os recursos apresentados pelos agentes, a Aneel, por meio da Resolução Homologatória nº. 2.635, publicada em 05 de novembro de 2019, promoveu alguns ajustes e correções da Resolução Homologatória nº. 2.556.

Face a esses acontecimentos a Investida contratou uma empresa especializada em modelagem financeira e regulatória, para acompanhar as mudanças das revisões ocorridas na modelagem emitida pela Aneel. O estudo está sendo finalizado com o intuito de se verificar se existe alguma receita a ser reivindicada, inclusive para remunerar a Operação e a Manutenção – O&M dos Transformadores de Fronteira que permanecerão no âmbito da concessão da TER após 2025. Caso exista alguma alteração relativa ao tema em referência, o ajuste deve ser feito na próxima revisão tarifária, que acontecerá em 2024.

Dessa forma, os saldos foram ajustados para refletir o saldo do investimento, a equivalência patrimonial e o prejuízo do exercício.

Os efeitos destes ajustes no balanço patrimonial são como segue:

Balanço patrimonial	01/01/2019 (Reapresentado)		
	Publicado	Ajustes	Saldo ajustado
Ativos			
Ativos não circulantes			
Investimento	499.260	(19.936)	479.324
Patrimônio líquido			
Prejuízos acumulados	(5.852)	(19.936)	(25.788)

Balanço patrimonial	31/12/2019 (Reapresentado)		
	Publicado	Ajustes	Saldo ajustado
Ativos			
Ativos não circulantes			
Investimentos	537.948	(31.137)	506.811
Patrimônio líquido			
Prejuízos acumulados	-	(10.472)	(10.472)

Os efeitos destes ajustes na demonstração do resultado são como segue:

Demonstração do resultado	01/01/2019 (Reapresentado)		
	Publicado	Ajustes	Saldo ajustado
Equivalência patrimonial	43.805	(3.427)	40.378

Demonstração do resultado	31/12/2019 (Reapresentado)		
	Publicado	Ajustes	Saldo ajustado
Equivalência patrimonial	62.336	(11.201)	51.135

Os efeitos destes ajustes na demonstração do fluxo de caixa são como segue:

Demonstração do fluxo de caixa	01/01/2019 (Reapresentado)		
	Publicado	Ajustes	Saldo ajustado
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
Ajuste em:			
Equivalência patrimonial	43.805	(3.427)	40.378
Demonstração do fluxo de caixa	31/12/2019 (Reapresentado)		
	Publicado	Ajustes	Saldo ajustado
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
Ajuste em:			
Equivalência patrimonial	62.336	(11.201)	51.135

2.3 Data de aprovação das demonstrações financeiras

A aprovação das demonstrações financeiras pela Administração ocorreu em 01 de fevereiro de 2021.

2.4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3 Principais práticas contábeis

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras:

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Empresa pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são reconhecidas no resultado.

c. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou somente instrumentos financeiros classificados como custo amortizado.

Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos financeiros da Empresa, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: “Caixa e equivalentes de caixa”, “Outras contas a receber” e “Dividendos propostos a receber”.

Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: “Aplicações financeiras”.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Em 31 de dezembro de 2020, os passivos financeiros da Empresa classificados nesta categoria compreendiam “Outras contas a pagar” e “Fornecedores”.

d. Redução ao valor recuperável de ativos

A cada exercício, a Empresa revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso.

A Empresa não identificou perda por redução ao valor recuperável de ativos a ser reconhecida nos exercícios apresentados.

e. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os valores mantidos em caixa, bancos e aplicações financeiras com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor.

f. Investimentos

Os investimentos da Empresa são avaliados com base no método da equivalência patrimonial para fins das informações financeiras da investidora. Esses investimentos compreendem empreendimentos controlados em conjunto.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é contabilizado no balanço patrimonial da investidora pelo custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária nas investidas.

A participação societária nas investidas é apresentada na demonstração do resultado da investidora como resultado de equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas das investidoras.

As informações financeiras das investidas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Empresa. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Empresa e suas investidas.

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a Empresa e suas investidas determinam se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Empresa.

g. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente.

h. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos para o passivo.

i. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros com aplicações financeiras e variações cambiais ativas.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros por atraso, variação cambial passiva e juros sobre os contratos de mútuos.

j. Imposto de renda e contribuição social

A Empresa adota o regime de tributação pelo Lucro Real, e o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

O imposto e a contribuição social corrente a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício consideram as taxas de imposto e contribuição vigentes ou substantivamente vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base na aplicação das mesmas alíquotas mencionadas e decorrem de receitas temporariamente não tributadas para efeito de imposto de renda e contribuição social e prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

k. Demonstrações dos fluxos de caixa (“DFC”)

A Empresa classifica nas demonstrações de fluxos de caixa os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de recursos financeiros.

l. Normas e interpretações novas e revisadas

Aplicáveis às demonstrações financeiras a partir de 01.01.2021

A partir de 01.01.2021 estão vigentes as alterações nos seguintes pronunciamentos contábeis, sem impactos significativos nas demonstrações contábeis da companhia:

- (i) CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro;
- (ii) Revisão anual do CPC nº 14/2019: alterações nos pronunciamentos decorrentes da revisão do CPC 00, alteração na definição de negócios no CPC 15 (R1) / IFRS 3 e alteração da definição de materialidade no CPC 26 (IAS 1) e no CPC 23 (IAS 8);
- (iii) Revisão anual do CPC nº 15/2020: alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48, em decorrência da “reforma da taxa de juros de referência”;
- (iv) Revisão anual do CPC nº 16/2020: alterações no Pronunciamento Técnico 06 (R2), referentes a benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019
Bancos	11.002	10.390
Aplicações financeiras (i)	30.542	18.765
Total	41.544	29.155

- (i) Compreende aplicações financeiras de liquidez imediata que são conversíveis em um montante conhecido de caixa em até 90 dias e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, apresentando a seguinte composição:

Instituição financeira	Remuneração	31/12/2020	31/12/2019
Banco Santander S.A.	98,5% CDI	30.542	18.765
Total		30.542	18.765

As aplicações financeiras estão avaliadas ao valor justo por meio do resultado.

As aplicações financeiras no Banco Santander S.A. correspondem a CDB's com compromisso de recompra e rendem, em média, 98,5% do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

5 Investimentos

Aquisição de controle conjunto

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 21 de agosto de 2015, a Gebbras adquiriu a participação societária de 51% das transmissoras de energia elétrica brasileiras: Transenergia Renovável S.A. ("TER"), Transenergia São Paulo S.A. ("TSP"), Goiás Transmissão S.A. ("GOT") e MGE Transmissão S.A. ("MGE").

Principais aspectos das controladas em conjunto

TER

A Transenergia Renovável S.A. ("TER") foi constituída em 18 de dezembro de 2008 sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, atualmente formado por Furnas Centrais Elétricas S.A. e Gebbras Participações Ltda., vencedor do Lote C do Leilão nº 008/2008 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para executar o objeto do Contrato de Concessão nº 009/2009, pelo prazo de 30 anos. O valor anual definido para a RAP, no ciclo 2019-2020, é de R\$ 65.279, incluindo os impostos reembolsáveis.

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a TER é responsável pela construção, pela operação e pela manutenção de linhas de transmissão e subestações localizadas nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com o objetivo de escoar a energia excedente dos processos de cogeração de sete usinas de açúcar e álcool presentes na região.

TSP

A Transenergia São Paulo S.A. ("TSP") foi constituída em 8 de julho de 2009, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, atualmente formado por Furnas Centrais Elétricas S.A. e Gebbras Participações Ltda., vencedor do Lote G do Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 001/2009, para executar o objeto do Contrato de Concessão nº 024/2009, pelo prazo de 30 anos. O valor anual definido para a RAP, no ciclo 2019-2020, é de R\$ 22.128, incluindo os impostos reembolsáveis.

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a TSP é responsável pela construção, pela operação e pela manutenção das instalações de transmissão localizadas no Estado de São Paulo.

GOT

A Goiás Transmissão S.A. (“GOT”) foi constituída em 3 de fevereiro de 2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, atualmente formado por Furnas Centrais Elétricas S.A. e Gebbras Participações Ltda., vencedor do Lote A do Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 005/2009, para executar o objeto do Contrato de Concessão nº 002/2010, pelo prazo de 30 anos. O valor anual definido para a RAP, no ciclo 2019-2020, é de R\$ 64.043, incluindo os impostos reembolsáveis.

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a GOT é responsável pela construção, pela operação e pela manutenção de linhas de transmissão localizadas no Estado de Goiás.

Em 9 de dezembro de 2016, a Companhia apresentou requerimento de instauração de arbitragem, no montante de R\$ 23.062, visando à condenação do Consórcio Construtor Goiás ao pagamento das penalidades previstas no Contrato de Empreitada Global firmado entre as partes, bem como ao ressarcimento pelas penalidades e descontos regulatórios decorrentes do atraso na entrega do empreendimento e início da operação comercial do sistema de transmissão. O Tribunal Arbitral determinou no dia 6 de junho que as Partes especificassem as provas que pretendem produzir. No dia 25 de junho de 2018 a Companhia requereu a produção de prova oral para a oitiva de testemunhas fáticas e técnicas, bem como a produção de prova documental suplementar.

O Consórcio Construtor Goiás, também no dia 25 de junho de 2018, requereu a produção de prova pericial contábil e oral para colheita de depoimento pessoal do representante legal da Companhia e para a oitiva de testemunhas fáticas e técnicas, bem como a exibição, pela Companhia, dos documentos relacionados ao processo administrativo em que se questiona a aplicação de multa pela Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás - SEMARH e de eventual ajuizamento de Ação contra a aludida autuação. As Partes apresentaram no dia 12 de setembro de 2018 os seus respectivos Laudos Técnicos de Engenharia em apoio às suas alegações e pretensões. Em 08 de outubro de 2018, as Partes apresentaram as testemunhas que pretendem ouvir e demais informações em cumprimento à Ordem Processual nº 03. O Tribunal Arbitral designou audiência de instrução para os dias 10, 11 e 12 de setembro de 2019, a ser realizada na Cidade São Paulo/SP, para oitiva dos Representantes Legais da GOT e do CCG, bem como das testemunhas fáticas e técnicas indicadas pelas Partes.

Realizada a audiência, foi definido pelo Tribunal Arbitral o prazo até o dia 31 de outubro de 2019 para as Partes apresentarem Memoriais Pós-Audiência. Em 08 de novembro de 2019, a GOT apresentou pedido de extensão de prazo para apresentação da Resposta aos Memoriais Pós-Audiência. No dia 22 de novembro de 2019, o Tribunal Arbitral deferiu o pedido formulado pela GOT e prorrogou o prazo para apresentação da Resposta aos Memoriais Pós-Audiência até o dia 16 de dezembro de 2019. No dia 16 de dezembro de 2019 as Partes apresentaram as suas Respostas aos Memoriais Pós-Audiência.

Em 11 de agosto de 2020, o Tribunal Arbitral deferiu a realização da prova pericial contábil, determinando que (i.) as Partes apresentem quesitos para a mencionada perícia; (ii.) Indicassem seus Assistentes Técnicos e (iii.), em conjunto, escolhessem o Perito para nomeação pelo Tribunal Arbitral. Tais providências deveriam ser adotadas pelas Partes até o dia

11 de setembro de 2020. No dia 08 de setembro de 2020, após reunião realizada entre os Árbitros e os Advogados da GOT e do CCG, restou determinada a substituição da perícia contábil determinada anteriormente por uma avaliação contábil consensual das Partes quanto aos valores pagos pela GOT ao CCG e aos seus subcontratados.

Desde modo, ficou definido que as Partes elaborarão, em conjunto, um Termo de Referência indicando o escopo da avaliação contábil a ser realizada pelos Assistentes Técnicos das Partes, o cronograma das atividades a serem desenvolvidas, o qual deverá contemplar os quesitos a serem respondidos, o prazo para entrega de documentos de uma Parte à outra Parte, dentre outras disposições. As Partes, em 22 de outubro de 2020, apresentaram o documento ao Tribunal Arbitral.

As Partes celebraram acordo, onde encerraram o litígio instaurado entre as mesmas, pelo qual a GOT efetuará o pagamento de R\$ 4.800 em favor do CCG. Em 17 de dezembro de 2020 a Companhia efetuou o pagamento e as Partes apresentaram petição conjunta perante o Tribunal Arbitral noticiando a celebração do aludido acordo e requerendo a sua homologação pelos Árbitros.

MGE

A MGE Transmissão S.A. (“MGE”) foi constituída em 3 de fevereiro de 2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, atualmente formado por Furnas Centrais Elétricas S.A. e Gebbras Participações Ltda., vencedor do Lote G do Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 005/2009 para executar o objeto do Contrato de Concessão nº 008/2010, pelo prazo de 30 anos. O valor anual definido para a RAP, no ciclo 2019-2020, é de R\$ 38.160, incluindo os impostos reembolsáveis.

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a MGE é responsável pela construção, operação e manutenção de linhas de transmissão localizados nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

A MGE está passando por processo de arbitragem instaurado pelo Consórcio Construtor MGE (CCM), no valor de R\$ 30.000, para a solução de controvérsia decorrente de relação contratual mantida entre as partes. A Companhia apresentou pedido reconvenicional, no montante de R\$ 18.892. O CCM pleiteia na Arbitragem o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato celebrado com a MGE sob a alegação de extensão de prazo contratual e de que teria incorrido em custos adicionais invocando demora na liberação das áreas necessárias para o desenvolvimento e conclusão das obras.

A MGE, por sua vez, requereu em sua Reconvenção (i.) seja reconhecida a responsabilidade do CCM pelo pagamento da multa contratual em razão do atraso na conclusão da obra, incluindo a energização do empreendimento; (ii.) seja declarada a responsabilidade do CCM por sanções e multas aplicadas pela ANEEL por atraso na entrega da obra e energização do empreendimento, bem como reivindicações de terceiros quanto a prejuízos decorrentes de tal atraso; (iii.) seja condenado o CCM ao ressarcimento dos custos suportados pela MGE referentes a serviços e fornecimentos pendentes, de exclusiva responsabilidade contratual do CCM nos termos do Contrato EPC, os quais não foram executados pelo CCM, mas, sim, pela MGE; (iv.) por fim, postulou a MGE que o CCM seja condenado ao pagamento de todos os custos e despesas decorrentes do Procedimento Arbitral, inclusive, os custos incorridos com o Tribunal Arbitral. O processo encontrava-se em fase pericial desde o dia 7 de fevereiro de 2018.

Em 15 de setembro de 2020, foi proferida a Sentença Arbitral, nos seguintes termos:

- (i) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do CCM para condenar a MGE ao pagamento de R\$ 10.204.502,98 (dez milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos), relativo aos custos adicionais incorridos nas obras objeto do Contrato, a ser atualizado monetariamente pelo IGP-M/FGV, bem como acrescido de juros de mora de 1% ao mês, desde a notificação extrajudicial do CCM à MGE para o seu pagamento, datada de 03 de dezembro de 2014, nos termos do art. 397, parágrafo único, do Código Civil, até a data do seu efetivo pagamento.
- (ii) JULGAR IMPROCEDENTE o pedido da MGE para condenação do CCM ao pagamento da multa prevista na cláusula 9.2, “a”, do 2º Aditivo.
- (iii) JULGAR IMPROCEDENTE o pedido da MGE de condenação do CCM ao ressarcimento dos valores descontados pela ANEEL na Parcela Variável.
- (iv) JULGAR IMPROCEDENTE o pedido da MGE de condenação do CCM ao ressarcimento da multa imposta pela ANEEL por meio do Auto de Infração nº 0121/82015-SFE.

- (v) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da MGE para condenar o CCM ao pagamento de custos incorridos com serviços e fornecimentos que eram de sua responsabilidade, no valor total de R\$ 2.926.706,04 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e seis reais e quatro centavos). Esse valor deverá ser atualizado monetariamente pelo IGP- M/FGV a partir de cada desembolso (conforme datas da tabela do §664 para os itens ali especificados e datas indicadas na planilha pericial P-E2, aba “Correção IGPM e Juros_RA” para os itens descritos no §665), bem como acrescido de juros de mora de 1% ao mês desde a notificação do CCM quanto ao pedido reconvenicional (i.e. 02.08.2016, data da assinatura do Termo de Arbitragem, em que foram estabilizados os pedidos das Partes).
- (vi) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos da MGE quanto a multas impostas pelo IBAMA, sendo (a) procedente a condenação do CCM ao reembolso da multa imposta pelo IBAMA por meio do Auto de Infração nº 682827, no valor histórico de R\$ 48.618,50, a ser corrigido desde a data do pagamento (11.07.2016) pelo IGPM-FGV e acrescido de juros de mora de 1% ao mês desde a notificação do CCM quanto ao pedido reconvenicional (i.e. 02.08.2016, data da assinatura do Termo de Arbitragem, em que foram estabilizados os pedidos das Partes); e (b) improcedente o pedido de reconhecimento de direito de ser restituída pelo CCM dos valores com os quais tenha que arcar em eventuais e futuras novas infrações ambientais.

A MGE e o CCM apresentaram Pedidos de Esclarecimentos contra a Sentença Arbitral no dia 21 de setembro de 2020. O Tribunal Arbitral, por sua vez, emitiu no dia 22 de setembro de 2020 a Ordem Processual n.º 32, onde concedeu prazo até o dia 02 de outubro de 2020 para que as Partes se manifestem sobre o Pedido de Esclarecimentos apresentado pela Parte contrária.

Recebidas essas manifestações das Partes se pronunciando a respeito do Pedido de Esclarecimentos oferecidos pela Contraparte, o Tribunal Arbitral, nos termos do item 11.8 do Termo de Arbitragem, terá o prazo de 15 dias para proferir Decisão. No dia 13 de outubro de 2010 o Tribunal Arbitral julgou improcedente os pedidos de esclarecimentos, mantendo a decisão dos valores devidos e concordando com a compensação de valores entre as partes.

As Partes resolveram celebrar acordo, em 16 de dezembro de 2020, onde encerraram qualquer pendência e controvérsia entre as mesmas, no montante de R\$ 20.000 em favor do CCM, da seguinte forma:

- a) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) pagos em 17/12/2020;
- b) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até a data de 27/01/2021;
- c) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até a data de 27/02/2021;
- d) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até a data de 27/03/2021;
- e) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até a data de 27/04/2021;
- f) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até a data de 27/05/2021.

CPC 47 (IFRS 15)

Até 31 de dezembro de 2017 as controladas em conjunto reconheciam o ativo financeiro em atendimento ao ICPC 01 (IFRIC12) e a partir de 01 de janeiro de 2018 passou a classificar como ativo de contrato à luz do CPC 47 (IFRS 15). O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que cada controlada em conjunto opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

A taxa implícita utilizada pelas controladas em conjunto para descontar a valor presente o fluxo de caixa futuro, são as taxas abaixo.

Companhia	Taxa a.a.
TER	7,05%
TSP	6,59%
GOT	6,59%
MGE	6,59%

a. Participação em controladas em conjunto

31/12/2020								Informações sobre o investimento da Controladora	
Informações sobre as controladas em conjunto								Equivalência Patrimonial	Investimentos
Controladas em conjunto	%	Nº ações detidas/mil	Capital Social	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício		
Transenergia Renovável S.A.	51	112.506	220.600	342.714	117.863	224.851	20.242	10.323	114.674
Transenergia São Paulo S.A.	51	37.638	73.800	197.646	77.136	120.510	12.107	6.175	61.460
Goiás Transmissão S.A.	51	160.749	315.195	637.361	230.233	407.128	20.263	10.333	207.635
Mge Transmissão S.A.	51	141.898	278.232	419.269	154.099	265.170	(1.464)	(746)	135.237
Total								26.085	519.006

31/12/2019 (Reapresentado)

Informações sobre as controladas em conjunto								Informações sobre o investimento da Controladora	
Controladas em conjunto	%	Nº ações detidas/mil	Capital Social	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	Equivalência Patrimonial	Investimentos
Transenergia Renovável S.A.	51	112.506	220.600	356.880	132.723	224.157	16.638	8.485	114.320
Transenergia São Paulo S.A.	51	37.638	73.800	194.131	82.852	111.279	16.633	8.483	56.752
Goiás Transmissão S.A.	51	160.749	315.195	641.059	249382	391.677	43.588	22.230	199.756
Mge Transmissão S.A.	51	141.898	278.232	377.304	110.670	266.634	23.406	11.937	135.983
Total								51.135	506.811

b. Movimentação do investimento

Controladas em conjunto	Saldo em 2019 (Reapresentado)	Dividendos	Equivalência Patrimonial	Saldo em 2020
Transenergia Renovável S.A.	114.320	(9.969)	10.323	114.674
Transenergia São Paulo S.A.	56.752	(1.467)	6.175	61.460
Goiás Transmissão S.A.	199.756	(2.454)	10.333	207.635
Mge Transmissão S.A.	135.983	-	(746)	135.237
Total	506.811	(13.890)	26.085	519.006

c. Dividendos propostos a receber

Controladas em conjunto	Saldo em 2019	Dividendos Propostos	Dividendos Recebidos	Saldo em 2020
Transenergia Renovável S.A.	4.675	9.969	(14.535)	109
Transenergia São Paulo S.A.	17.977	1.467	(4.080)	15.364
Goiás Transmissão S.A.	12.142	2.454	(6.120)	8.476
Mge Transmissão S.A.	5.847	-	-	5.847
Total	40.641	13.890	(24.735)	29.796

6 Partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, empresas coligadas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

a. Transações com mútuos

Mutuante	31/12/2020				31/12/2019			
	Passivo		Resultado		Passivo		Resultado	
	Circulante	Não circulante	Juros	Variação cambial	Circulante	Não circulante	Juros	Variação cambial
Empresa de Energia de Bogotá S.A. E.S.P (i)	-	180.589	(15.734)	-	-	180.589	(15.734)	-
Grupo Energia de Bogotá (ii)	-	276.406	(7.584)	(61.798)	-	216.805	(9.469)	(7.855)
IRRF	-	(1.217)	-	-	-	(1.342)	-	-
Total	-	455.778	(23.318)	(61.798)	-	396.052	(25.203)	(7.855)

(i) Atualização pela taxa de 9% a.a. com vencimento em parcela única em 19 de agosto de 2031.

(ii) Atualizado pela taxa Libor 6M + 1,95% com vencimento em 08 de agosto de 2023.

O item (ii) refere-se à empréstimos em dólares.

A movimentação dos empréstimos com mútuo está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	388.054
Provisões de juros	25.203
Variação cambial	7.855
Juros pagos	(25.106)
Imposto de renda retido	46
Saldo em 31 de dezembro de 2019	396.052
Provisões de juros	23.318
Variação cambial	61.798
Juros pagos	(25.515)
Imposto de renda retido	125
Saldo em 31 de dezembro de 2020	455.778

b. Remuneração dos administradores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a remuneração dos administradores (pessoal-chave) totalizou R\$ 1.130 (1.015 em 2019), sendo registrada como despesas administrativas no resultado.

	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	(783)	(698)
Encargos	(274)	(251)
Benefícios – Plano de saúde	(73)	(66)
Total	(1.130)	(1.015)

7 Contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não foi constituída provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e/ou divulgada, em face da inexistência de litígios em andamento, conforme opinião dos consultores jurídicos contratados pela Administração.

8 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social da Gebbras, subscrito e integralizado, está representado por R\$ 190.200, dividido em 190.200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas aos quotistas:

Cotista	31/12/2020		31/12/2019	
	Nº de quotas	Valor	Nº de quotas	Valor
Grupo Energia de Bogotá S.A.	190.199.999	190.200	190.199.999	190.200
Marcos Diez	1	-	1	-
Total	190.200.000	190.200	190.200.000	190.200

9 Outras receitas

Refere-se à indenização contratual prevista na cláusula 7.1 do contrato de compra e venda das ações, das investidas em conjunto, que prevê a obrigação de indenização em caso de desembolso ocorrido nas investidas decorrente de eventos anteriores à data de aquisição das ações. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi reconhecido o montante de R\$ 14.785 à título de indenizações, referente a indenização decorrente dos autos de infração nº 4011600814286 e 4011600834805 bem como indenização referente ao processo de arbitragem da GOT e MGE (R\$ 549 em 2019).

10 Resultado financeiro líquido

	31/12/2020	31/12/2019
Rendimento de aplicação financeira (i)	309	1.051
Varição cambial ativa sobre conta corrente (ii)	2.963	1.133
Varição cambial ativa sobre mútuos	44.970	40.116
	<hr/>	<hr/>
Receitas financeiras	48.242	42.300
	<hr/>	<hr/>
Varição cambial passiva sobre mútuos	(106.768)	(47.971)
Varição cambial passiva sobre conta corrente (ii)	(1.215)	(1.133)
Juros sobre mútuos	(23.318)	(25.203)
IOF	(38)	(91)
Despesas bancárias	(7)	(5)
	<hr/>	<hr/>
Despesas financeiras	(131.346)	(74.403)
	<hr/>	<hr/>
Resultado financeiro líquido	(83.104)	(32.103)

(i) Os rendimentos de aplicação financeira, referem-se à aplicações de liquidez imediata e estão classificadas como equivalentes de caixa.

(ii) As variações cambiais referem-se a depósitos mantidos em conta corrente no Banco Santander NY e estão classificados como equivalentes de caixa.

11 Despesas gerais e administrativas

	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração dos administradores	(1.130)	(1.015)
Serviços de terceiros	(1.333)	(2.718)
Viagens e estadias	(47)	(196)
Aluguel de Imóveis	(114)	(137)
Outras despesas	(66)	(199)
	<hr/>	<hr/>
Total	(2.690)	(4.265)

12 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

a. Classificação dos instrumentos financeiros

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2020

	Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09	Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09
Caixa e Equivalente de caixa	Custo amortizado/Valor justo por meio do resultado	41.544
Outras contas a receber	Custo amortizado	866
Dividendos propostos a receber	Custo amortizado	30.227
		<u>72.637</u>

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020

	Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09	Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09
Outras contas a pagar	Custo amortizado	<u>7</u>
		7

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2019

	Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09	Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09
Caixa e Equivalente de caixa	Custo amortizado/Valor justo por meio do resultado	29.155
Outras contas a receber	Custo amortizado	-
Dividendos propostos a receber	Custo amortizado	40.641
		<u>69.796</u>

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2019

	Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09	Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09
Outras contas a pagar	Custo amortizado	<u>6</u>
		6

b. Gerenciamento de riscos

A Empresa está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado.

Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Empresa sofrer perdas em razão de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e a estratégia definidas pela Administração.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Empresa irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na Administração do risco de liquidez é o acompanhamento do fluxo de caixa e a requisição de aportes dos acionistas, quando identificada a necessidade.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, afetarem os ganhos da Empresa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

(i) Riscos relacionados às taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Empresa para aquisição de capital de giro com suas partes relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa não possui instrumentos financeiros derivativos para proteger suas operações em moeda estrangeira e apresentou a seguinte exposição em 31 de dezembro de 2020:

	31/12/2020 (US)	31/12/2019 (RS)
Recebíveis em Dólar (*)	2.111	2.569
Obrigações em Dólar (*)	<u>(53.189)</u>	<u>(53.788)</u>
Exposição do Dólar	<u>(51.078)</u>	<u>(51.219)</u>

(*) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN

(ii) Riscos relacionados à taxa de juros

Na Empresa, o principal fator de risco é a possibilidade de ocorrerem perdas por conta de flutuações nas taxas de juros (Libor).

c. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

As operações da Empresa são indexadas preponderantemente com taxas prefixadas e atreladas à variação do CDI, do Libor e do Dólar.

Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros (mútuos e aplicações financeiras) indexados à taxa de juros/câmbio foram montados com base nas curvas apuradas em

31 de dezembro de 2020, averiguando-se o impacto nas despesas e nas receitas financeiras,

para o caso da variável de risco CDI, Libor e Dólar, no período de um ano. O Cenário I corresponde às taxas informadas no *site* do Banco Central e, na avaliação da Administração, é o cenário mais provável de se realizar nas datas de vencimento de cada uma das operações.

Para os Cenários II e III, considerou-se uma elevação e/ou uma redução de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Premissas para a análise de sensibilidade:

Variável de risco	Risco	Exposição	Cenário provável (*)	Queda de 25%	Queda de 50%
CDI (%)	Redução do CDI		2,76	2,07	1,38
Aplicações financeiras		30.542			
Remuneração estimada			843	632	421
Efeitos no resultado				(211)	(422)

(*) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN

Premissas para a análise de sensibilidade:

Variável de risco	Risco	Saldo contábil	Cenário provável (*)	Aumento de 25%	Aumento de 50%
Libor 6M (%)	Aumento da Libor		2,2696	2,8370	3,4044
Empréstimos a Libor (**)		276.406	282.679	284.248	285.816
Juros estimados			(6.273)	(7.842)	(9.410)
Efeitos no resultado				(1.569)	(3.137)

Premissas para a análise de sensibilidade:

Ativos em dólar	10.968
Passivos em dólar	276.406
Passivo líquido em dólar	265.438

Variável de risco	Risco	Saldo contábil	Cenário provável (*)	Aumento de 25%	Aumento de 50%
Dólar	Aumento do dólar		5,1967	6,4959	7,7951
Passivo líquido em dólar		265.438	265.438	331.799	398.160
Variação cambial estimada				(66.361)	(132.722)

(*) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil – BACEN

(**) Não incluem as demais operações pré-fixadas no valor de R\$ 180.589

* * *

Marcos Diez
Representante Legal

Credibile Soluções Contábeis e Emp. S/S
Leandro Borges Jordão
Contador
CRC GO-001605/O